

AVISO


DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE CASTRO DAIRE

PAULO MARTINS DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Castro Daire, torna público, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, que a Assembleia Municipal de Castro Daire, em sessão ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2018, deliberou, por maioria com uma abstenção, aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Castro Daire, incluindo a Memória Descritiva e Justificativa, a Planta de Delimitação e o Quadro de Benefícios Fiscais, sob proposta da Câmara Municipal deliberada no dia 23 de junho de 2016.

Mais se informa que os elementos que acompanham o projeto de delimitação da área de reabilitação referidos no n.º 2 do artigo 13.º do RJRU poderão ser consultados no sítio da internet da Câmara Municipal de Castro Daire (www.cm-castrodaire.pt).

Paços do Concelho de Castro Daire, 28 de fevereiro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal



Dr. Paulo Martins de Almeida